



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 333, DE 28 DE JUNHO DE 2021

CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I), QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), A FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, A MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE (FUNDAPE) - PROJETO DERUN

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.004331/2021-30;
- Parecer 8/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro José Otávio Valiante (0696737);
- Deliberação na 85ª sessão da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CamAOF), em 22/06/2021 (0699224);
- Homologação da Presidência dos Conselhos Superiores (0702534);
- Deliberação na 101ª sessão extraordinária do CONSAD, em 25/06/2021 (ata 0702480);
- Decreto 10.139/2019, art. 4º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a celebração de convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Flextronics da Amazônia Ltda, a Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), para desenvolvimento do Projeto DERUN - Pesquisa e desenvolvimento de sistema para definição de rotas eficientes em redes urbanas, nos termos do processo em epígrafe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 28/06/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704046** e o código CRC **0AE82F1B**.

Referência: Processo nº 23118.004331/2021-30

SEI nº 0704046